

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 065/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às sete horas e trinta minutos do dia dois de setembro de dois mil e vinte, quarta-feira, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. O Presidente da Comissão, Vereador Loivo Estanilau Kist, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram presença os Vereadores Loivo Estanislau Kist e Viro Lerner. Registrou-se também a ausência do Vereador Enio Luis Foliatti. Discussão e votação da Ata da reunião anterior: Após a leitura da ata, o Presidente da Comissão colocou-a em discussão, e, sem haver manifestação por parte dos presentes, submeteu-a para votação. Não havendo solicitação de retificação ou impugnação, o documento foi declarado aprovado. EXPEDIENTE: Projeto de lei nº 103/2020, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO; Projeto de lei nº 104/2020, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO; Projeto de lei nº 106/2020, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; Projeto de lei nº 107/2020, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e Projeto de lei nº 108/2020, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Todas as proposições supracitadas tiveram a relatoria do Vereador Enio Luis Foliatti. ORDEM DO DIA: O Vereador Viro Lerner realizou a leitura dos pareceres exarados pelo Relator das matérias, que, dentro dos prazos regimentais, manifestou seu voto FAVORÁVEL à regular tramitação do Projeto de lei nº 104 a 106/2020. Discussão das proposições: Não houve discussão. Resultado das votações: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanhou o parecer do Relator com voto favorável à regular tramitação dos Projetos de lei nºs 104 a 106/2020. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às sete horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

> OIVO ESTANISLAU KIST Presidente

ENIO LUIS FOLIATTI

Relator

Membro